Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

Leilão UNICRED *em Cuiabá-MT*

Leilão presencial e on-line simultaneamente.
Cadastro, lances no site: **www.kleiberleiloes.com.br**

UNICRED

Dia: 06 de julho de 2018 - 6ª feira - 9:00 hs
Local do Leilão: Escritório Kleiber Leilões – Auditório Antônio & Lizandra

Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT
IMÓVEIS RURAIS E URBANOS – – Veja descrição, condições gerais, comissão, no Edital
Lotes 01/02/03/04/05/06/07 - Cuiabá – MT – Avenida dos Florais nº 877,
Bairro Ribeirão do Lipa - Salas no Edificio Comercial Arya Mall Florais
números: 104, 107,108,109,110, 111 e 112 - R$ 260.000,00 cada uma.
Lote 08 - Tangará da Serra – MT - Imóvel 450 m², Cidade Alta - R$ 320.000,00
Lote 09 - Nova Mutum – MT – Imóvel 800 m², Rua Figueiras - R$ 1.225.000,00
Lote 10 - Nova Mutum – MT – Imóvel 1.200 m², Av. Perdizes - R$ 1.080.000,00
Lote 11 - Nova Mutum – MT – Imóvel 1.000 m², Rua das Rosas - R$ 1.600.000,00
Lote 12 - Lucas do Rio Verde – MT - Lote 375 m², Lot. Tessele Jr I - R$ 55.000,00
Lote 13 - Lucas do Rio Verde – MT - Lote 800 m², Cidade Nova - R$ 223.400,00
Lote 14 - Lucas do Rio Verde – MT - Lote 800 m², Cidade Nova - R$ 265.900,00
Lote 15 - Lucas do Rio Verde – MT - Lote 800 m², Cidade Nova - R$ 510.700,00
Lote 16 - Sorriso – MT - Lote 450 m², Lot. Vila Rica - R$ 120.000,00
Lote 17 - Nova Ubiratã – MT - Fazenda NS Aparecida, 146 hec - R$ 1.700.000,00
Lote 18 - Sinop – MT - Imóvel 330 m², Lot. Jardim Itália II - R$ 440.000,00
Lote 19 – Rondonópolis/MT - Imóvel 500 m², R. D. Pedro II, 1.274 - R$ 240.000,00
Lote 20 – Rondonópolis/MT - Imóvel 394,80 m², Resid. Granville - R$ 250.000,00
Lote 21 – Rondonópolis/MT - Imóvel 4,0 hectares, BR-364 - R$ 2.760.000,00
Lote 22 - Primavera do Leste – MT - Imóvel 60 m², R. Caviúna - R$ 141.000,00
Lote 23 - Várzea Grande/MT – 11 terrenos APP, R. Filinto Muller - R$ 50.000,00
Lote 24 - Várzea Grande/MT - Salão 428,71 m², Av. Alzira Santana - R$ 300.000,00
Lote 25 - Várzea Grande/MT – Edif. 6.262,22 m², Rod. Mario Andreazza - R$ 3.503.000,00

leiloeiro rural e leiloeiro público oficial ***ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA***
(65) 3027.5131 - 99287.9838 - Whatsapp (65) 98404.5131

ÁLVARO ANTONIO leiloeiro

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA SEXTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1938-41.2014.811.0007 CÓDIGO: 113404 VLR CAUSA: R$ 84.020,40 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S. A POLO PASSIVO: KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES E FABRICIO REBESCHINI Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Requerido(a)) Cpf: 80987338153, Rg: 932048, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Miguel Sutil, 10654 Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78000000 e FABRICIO REBESCHINI, Requerido(a)) Cpf: 58085513153, Rg: 00100159330, brasileiro(a), casado(a), administrador/produtor rural. Endereço: Av. Miguel Sutil, 10654 Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78000000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A., por seu advogado, vem, propor, com fulcro nos artigos 566, I; 568, I; 585, VIII; e 614, I, II e III; todos do Código de Processo Civil, artigo 28 da Lei n. 10.931, de 02.08.2004 (DOU 03.08.2004), e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em face de KARLONY AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 932048, CPF nº 809.873.381-53, e FABRICIO REBESCHINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000928798, CPF: nº 580.855131-53, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados da importância de R$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista"', celebrada em 18/11/2010, para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/12/2010 e a última em 15/11/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,49% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 15/03/2012, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R$ 71.184,93 (setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1 % (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos). O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Por consequência, vem requerer a expedição de mandado de CITAÇÃO dos Executados, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R$ 84.020,40 (oitenta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos), acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei nº 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados pelo Juízo, nos termos da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo supra, requer seja determinado ao Senhor Oficial de Justiça que, munido da segunda via do respectivo mandado, proceda a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, exclusivamente, se bastante para a garantia da execução, nos termos do art. 659, ou seja, suficientes para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, intimando-os na mesma oportunidade, conforme §1º, do art. 652 do CPC. Se recair sobre bem imóvel, que PROCEDA A CONSTATAÇAO, informando-se, se trata ou não de bem de família, em razão do que dispõe a Lei nº 8009/90; não sendo, proceda a constrição com as mesmas cautelas, intimando-se, também o cônjuge, conforme § 2º do art. 655. Para efeitos da citação, requer os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação, que os executados poderão se valer das faculdades contidas no artigo 652-A, Parágrafo Único e 745-A do Código de Processo Civil. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R$ 84.020,40 HONORARIOS FIXADOS: R$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R$ 84.020,40. Despacho/Decisão: Vistos. Diante das explanações e documentos apresentados nos autos, em caráter excepcional, DEFIRO a citação por edital dos Executados. Havendo o decurso do prazo para apresentação de resposta pelos executados citado via edital sem sua manifestação, desde já nomeio, como curador especial, o douto Defensor Público com atribuições perante a Sexta Vara desta Comarca, nos moldes determinados pelo inciso II, do artigo 72, do NCPC, devendo este ser intimado pessoalmente para se manifestar no feito.Com a manifestação do curador especial, dê-se vista dos autos à exequente para manifestar, em 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Cristina Murawski, digitei. Alta Floresta, 18 de junho de 2018 Marise Ivete Wottrich Bocardi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.**

TRANSOLOS LTDA EPP, CNPJ: 26.786.673/0001-02, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano –SMADES a Licença Ambiental – Modalidade: Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador , localizado na Avenida São Sebastião, 485,Cidade Alta , município de Cuiabá/MT.

R.R.P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA."AUTO POSTO CRUZEIRO SO SUL", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Colonizador Enio Pepino, 352, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT.

AUTO POSTO DA FÉ LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Presidente Médice, s/n, Cidade Salmen, no município de Rondonópolis/MT.

ANTONIA CORREA NUNES RONDON & CIA LTDA. – EPP "POSTO RONDONIA", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Avenida Dom Aquino, 596, Centro, no município de Poconé/MT.

SS TEIXEIRA BRITO & CIA LTDA. "Esteio Rural", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de fabricação de alimentos para animais, localizado na Faz P A Córrego da Onça, s/n, Lote 44, no município de Pontes e Lacerda/MT.

IZAQUE EVANGELISTA FRANCISCO CNPJ: 29.685.373/0001-25, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável –SEMMA-DRS a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP ,localizada na Rua Véu das Noivas , n°10,Jardim Paula II, município de Várzea Grande/MT.

ANUNCIE AQUI
3612-6114
3612-6112
3612-6307
A Gazeta classifácil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2018
0006844-90.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 749/2018-C.ADM – DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2018 - CIA 0006844-90.2017.8.11.0000,** no dia **18 de julho de 2018,** às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**, Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, através de REGISTRO DE PREÇO destinado ao fornecimento de lanches e almoços para os magistrados, servidores, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras que farão parte dos Mutirões e demais eventos realizados pela Justiça Comunitária, conforme condições do Termo de Referência n. 01/2017/JC-TJ."
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **jusciara.costa@tjmt.jus.br**.

Cuiabá, 28 de junho de 2018.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 045/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 15/06/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2018, e teve como vencedora a empresa: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 36.909.380/0001-29.

Água Boa - MT, 27 de junho de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 043/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018 de 01/03/2018, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 12/06/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, Menor Preço, teve como vencedor a empresa: **TENER MACHADO BAUMGARDT - ME, CNPJ: 17.886.054/0001-07**.

Água Boa - MT, 27 de junho de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA

EDITAL Nº 077/2018
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/12/002
SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO

Código: ***TR/PF/IICA-9043***

Apoiar a SDR/SEAD na elaboração e formulação de estratégias mercadológicas para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, no estado do Mato Grosso, com foco no aprimoramento das políticas de inclusão produtiva para a redução da pobreza no meio rural. Código: TR_02_2018_CGPI_MER_MT
Formação: Graduação em Ciências Agrárias
Experiência profissional: Experiência mínima de 8 (oito) anos em assistência técnica e extensão rural e Agricultura Familiar. **Vigência Contratual:** 06 meses. **Número de Vagas:** 01 vaga.

Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia **05/07/2018 às 23h59min59seg**. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA http://www.iica.int/pt/content/pessoa-fisica

Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 8 de 04/01/2017 e Portaria Nº 47, de 11/07/2014.

EXTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O CONDOMÍNIO VILLA JARDIM, inscrito no CNPJ sob o n. 24.633.246/0001-69, situado na Av. Antártica, s/n, bairro Parque Amperco, em Cuiabá/MT, por meio de seu síndico Wissem Khalil, nos termos do art. 58, *caput*, c/c, art. 62, I, "bA", da Convenção de Condomínio, **CONVOCA** todos os condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no espaço *gourmet* do Condomínio Villa Jardim, no dia 24/07/18, às 19h00min, em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos condôminos e as 19h30min, em segunda convocação,** com qualquer número de presentes, nos termos do parágrafo único, art. 61 da Convenção, para tratar acerca da presente ordem do dia, cujo quórum de deliberação é por maioria simples, com a seguinte pauta: **1)** Informações do Conselho Consultivo sobre a atuação do Conselho no período de agosto/2016 a julho/2018; **2)** Informações do Conselho Administrativo sobre a atuação da administração no período agosto/2016 a julho/2018; **3)** Eleição e posse do Conselho Consultivo; **4)** Eleição e posse do Conselho Administrativo; **5)** Fundo de investimentos - Chamada de capital (infraestrutura de fibra ótica, cobertura dos parquinhos, cobertura do estacionamento da administração e investimentos que eventualmente não foram votados na assembleia do dia 28.06.18 por ter sido retirado de pauta); **6)** Equalização da ajuda de custo aos subsíndicos. Em complemento às regras constantes da Convenção de Condomínio, informa-se: **a) Locais onde se afixará o edital na íntegra:** Na porta do espaço *gourmet* e na recepção do condomínio; **b) Prazo para impugnação do edital:** Até às 17h30min, do dia 17/07/2018, sendo este prazo preclusivo; **c) Prazo para recurso administrativo da decisão da assembleia:** até às 17h30min do dia 31/07/2018, sendo este prazo igualmente preclusivo. Cuiabá/MT, 22 de junho de 2018. **CONDOMÍNIO VILLA JARDIM** - Wissem Khalil - **Síndico**. (29/06/2018)

GILVAN FURTADO DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ n° 09.115.295/0002-05, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) de uma Clínica de Medicina, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

J.B. ALMEIDA

1o. SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT
Av. dos Beija-Flores, 451 N. Centro – Nova Mutum – MT – CEP 78.420-000
Fone/Fax: (65) 3309-4599 – Email: cartorionovamutum@gmail.com
Manoela Maria A. de Almeida
Registradora

EDITAL

Julieta das Graças Almeida Dreher, Registradora Substituta do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT. Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, mesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (Ofício nº 20214/2018 - SIALF - REGAB/CB - REGAD - Gestão de Adimplência - CB**), o requerimento datado de 04/05/2018, solicitando a Intimação por Edital do Senhor **ARGEMIRO FERREIRA DE ALMEIDA**, de acordo com o parágrafo 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por Alienação Fiduciária, firmado em 06/05/2008, registrado sob nº 03, na matrícula nº 2.133, deste Cartório, referente ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - nº 829850800736, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Beija-Flores, 451 N, Centro, nesta Cidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima descriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da **TERCEIRA PUBLICAÇÃO.** Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria, cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em favor da credora, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97

Julieta das Graças Almeida Dreher
Registradora Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9 - Edital de Substituição de Candidatos da Chapa 01 - Justa Representatividade - Pelo presente Edital, e com fundamento no §§ 4º e 5º, do artigo 9º da Res. COFFITO nº 369/2009 com redação da Res. COFFITO nº 473/16, comunica a substituição dos candidatos renunciantes, que compuseram a Chapa 01 - Justa Representatividade, pelos seguintes profissionais candidatos, após a verificação das respectivas habilitações: **Dra. Antonia Lucilene Pereira Pinto - CREFITO-9 nº 99912-F** e **Dr. Marcio Frederico de Macedo Arruda - CREFITO-9 nº 65553-F** Na forma do artigo 10 da Res. COFFITO nº 369/2009, com redação dada pela Res. COFFITO nº 473/2016, para efeitos de ciência e possibilidade de ser, fundamentadamente, impugnada a inscrição destes profissionais, por qualquer fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital. Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2018. **Manira Perfeito Ramos da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 038/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.781/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, na forma do Edital, Pregão Eletrônico e seus Anexos. **Data/Horário:** 13/07/2018 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília. **Informações/Contato**: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2018 - Magda Rossi/Pregoeira - Visto: Agmar Divino Lara de Siqueira Diretor Especial de Licitações e Contratos – Interino - Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 039/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.890/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa em gestão e operação de logística integrada para prestação de serviços, por demanda, de armazenagem, gestão de estoques, separação, embalagem, expedição, distribuição e dispensação de produtos para saúde e demais bens materiais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cuiabá. **Informações:** Tal suspensão de dá, para que haja tempo hábil para responder as impugnações. **Contato**: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2018 Magda Rossi Pregoeira - Visto: Agmar Divino Lara de Siqueira - Diretor Especial de Licitações e Contratos – Interino - Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

A Gazeta classifácil ANUNCIE AQUI 3612-6114 3612-6112 3612-6307

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA:
O Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 05 de julho de 2018, às 15h00**, em sua sede, no Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - CEP 78049-926 - Cuiabá-MT, anexo Antônio Arruda – sala de licitações, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 03/2018, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuos de publicidade, de acordo com as Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, envolvendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para a promoção institucional do Poder judiciário de Mato Grosso.
Conforme os § 1º, 2º e 3º da Lei n. 12.232/2010 serão sorteados 03 (três) nomes de pessoas formadas em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas dentre profissionais convidados e servidores.

II – DA METODOLOGIA

1 - O SORTEIO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO OBSERVARÁ:
I - que entre os nomes da relação constarão, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Julgadora, previamente cadastrados e será composta por, **pelo menos**, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;
II - o sorteio da composição da Subcomissão Julgadora deverá resultar em três possibilidades: três membros sem vínculo; duas pessoas sem vínculo e uma com vínculo; duas pessoas com vínculo e uma sem vínculo; mas não será exclusivamente composta por membros do PJMT - § 1º da Lei n. 12.232/2010.

2 - DO SORTEIO:
a - os nomes de todos os indivíduos relacionados constarão de tarjeta individualizada que depois de conferidas serão inseridos em um saco opaco (receptáculo), que não permita ver o conteúdo do seu interior, objeto este que será também conferido para evidenciar estar vazio, antes de ser utilizado;
b - proceder-se-á ao sorteio pelo Presidente da CPL-TJMT que, após manusear o receptáculo para misturar as nove targetas retirará um nome por vez, até a composição da Subcomissão Julgadora;
c - Na possibilidade do terceiro nome sorteado ser de membro interno, o mesmo retornará ao receptáculo, procedendo-se novo sorteio, até a composição da Subcomissão Julgadora num dos formatos descritos no Inciso II do item 1;
d - por fim serão sorteados dois substitutos (um para membros internos e outro para membros externos) para suprir possível ausência previamente justificada por motivo de necessidade comprovado pelo membro sorteado para o inicio dos trabalhos da Subcomissão Julgadora de maneira a garantir a composição de **pelo menos**, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação - da Lei n. 12.232/2010;
e - feita a substituição de membro, o substituto prosseguirá na completa analise das propostas técnicas pela Subcomissão Julgadora.
e - todo o procedimento constará de uma ata que fará parte da Concorrência Pública n. 03/2018

3 - PARTICIPANTES DO SORTEIO:
a - Membros Internos: (currículos anexos)
1 - **ÁLVARO FERNANDO FERREIRA MARINHO** – Diretor de Imprensa e Novas Mídias
Formação: Mestre em Educação/Movimentos Sociais, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), e especialista em Metodologia do Ensino Superior, pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE).

2 - **JOÃO RODRIGO VENUTI DA COSTA** – Gerente de Núcleo do Depto. Gráfico
Formação: Especialização em Teoria e Práticas Semióticas. (Carga Horária: 480h).
Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
1998 - 2002 Graduação em Publicidade e Propaganda.
Centro Universitário Cândido Rondon, UNIR ONDON, Brasil.

3 - **LÍGIA TIEMI SAITO ARRUDA** – Assessora de Imprensa
Formação: Pós-graduação em Comunicação Pública pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE) – em andamento.
Graduada em Comunicação Social, habilitação Jornalismo, pela UFMT (maio/2004).
b - Membros Externos: (currículos anexos)

1 - **JOÃO BATISTA DE CARMARGO JUNIOR** – Gestor de Marketing
Formação: PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu – MBA Estratégia e - U.F.M.S. – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - I.E.L. – Instituto Euvaldo Lodi GRADUAÇÃO:UNIC – Universidade de Cuiabá; UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto - Bacharel em Publicidade e Propaganda Cuiabá – MT

2 - **JOMAR DE SOUZA BRITTES** - Analista responsável pelo setor criação UEPE (Unidade Estratégica de Publicidade, Eventos e Web) - Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – Sistema FIEMT.
Formação: Pós Graduado em Estudos Semióticos - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Faculdade de Comunicação Social - IL Cuiabá – MT.
3º GrauGraduado em Comunicação SocialUniversidade Federal de Mato Grosso - UFMT Faculdade de Comunicação Social - ILCuiabá – MT

3 - **NELSON A. DE OLIVEIRA FERRAZ** – Coordenador de Comunicação do TRT 23ª Região/MT
Especialista em Comunicação e Marketing Institucionais –
Universidade do Sul de Santa Catarina
Graduação em Direito, UFMT
Graduação em Agronomia, UFMT

4 - **REYNALDO DE CARVALHO GARCIA** – Professor de Fundamentos de Marketing, Planejamento Estratégico/UNIC
Especialização em Marketing.
Escola Superior de Propaganda e Marketing, ESPM, São Paulo, Brasil
Graduação em ciências econômicas.
Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Juiz De Fora, Brasil

5 - **RICARDO SARDINHA CLEMENTE** – Gerente de Marketing da ALMT
UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso
Curso: Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso
Pós Graduação em Teorias e Práticas Semióticas e Processos de Linguagens
Instituição: ICAP – Instituto de Capacitação e Pós Graduação Curso: Especialização em Direito Tributário e Contabilidade

6 - **RODRIGO PINHO CANELLAS** – TCE/MT
Superior Completo
Bacharel em Direito
UNIC- Universidade de Cuiabá
MBA
Especialista em Gestão de Marketing
UNIC - Universidade de Cuiabá
Ênfase em Planejamento de Comunicação
ESPM/Miami Ad Schooll

4 - DA IMPUGNAÇÃO
Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis.
As impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, no endereço Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, Rua C, S/N, CEP 78.049-926, em Cuiabá/MT.
Os interessados poderão verificar os currículos no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**.
Contato com a Comissão Permanente de Licitação do PJMT: E-mail: **cpl@tjmt.jus.br** e Fone: (065) 3617-3747. Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **ASLEM** Senhor **Edwardes Quintiliano de Brito**, em conformidade com o **Estatuto Social da Associação dos Servidores do Legislativo Estadual e Municipal de Mato Grosso – ASLEM** – CNPJ.24.754.543/0001-62, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores(as) Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **29 de junho do ano de 2018**, no **Auditorio Licinio Monteiro** situada na **Avenida André Maggi – 6 – Centro Politico Administrativo - Cuiaba -MT** , em primeira convocação às **11:00 horas**, com a presença de 2/3 dos Associados; em segunda convocação às **11:30 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **12:00 horas**, com a presença mínima de 10 (dez) Associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Prestação de Contas dos anos 2016 e 2017.

Edwardes Quintiliano de Brito
Presidente da ASLEM

Ato de Notas e Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório:125
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 16(1)
Número Selo: BCR41940 R$ 13,38
Consulte: http:\\hivnittimtlus.brfselos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO
Silvana Souza Freitas Gonçalves Titular Maria Izabel Mundim Freitas Substituta Claudia Santana dos Santos Azambuja Escrevente Silveli Vieira Samartino Gonçalves Escrevente Neliane Aquino de Freitas Escrevente Dilnéia Peixoto Aquino Escrevente Renato Alencar de Lemes Escrevente Clóvis Gonçalves Escrevente
ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - COMARCA DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 213, inciso II, parágrafo 30